



**FORMADOR(ES)**  
Paulo Trindade

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**  
Ordem de inscrição dos docentes pertencentes aos Agrupamentos associados ao CFAE.

**MODALIDADE**  
Ação Curta Duração  
**REGIME DE FREQUÊNCIA**  
e-learning ao abrigo de da Carta Circular do CCPFC 2/2021

**DURAÇÃO**  
3 horas  
**LOCAL**  
online

**ENTIDADE PROMOTORA**  
Centro Educatís

**Nº DE REGISTO**  
Aprovado em Conselho de Diretores no dia 28 de janeiro de 2021

**Nº OPERAÇÃO**  
POCH-04-5267-FSE-000916

**CURSO 18**      **AÇÃO 2**

**DESTINATÁRIOS**  
Pessoal Docente

Educadores e Professores dos Ensinos Básico e Secundário

**CALENDARIZAÇÃO**  
**17 de maio de 2022**  
entre as 17h30 e as 20h30

**INSCRIÇÕES ONLINE EM [www.centroeducatis.net](http://www.centroeducatis.net)**



## ENQUADRAMENTO

Pretende-se dar a conhecer as potencialidades da folha de cálculo na avaliação e classificação do desempenho dos alunos. Dada a cada vez maior diversidade de critérios de avaliação é fundamental dotar os docentes de competências que lhes permitam construir grelhas adequadas à especificidade de cada disciplina e aos diversos instrumentos de avaliação. Pretende-se que os docentes sejam capazes de produzir folhas de cálculo de fácil leitura e que utilizem as

funcionalidades da folha de cálculo para obter uma análise do desempenho da turma.

## OBJETIVOS/CONTEÚDOS

Exploração dos conceitos base e do ambiente de trabalho da folha de cálculo.

Conhecer as potencialidades dos cálculos matemáticos da folha de cálculo e aplicá-los corretamente nas grelhas de classificação.

Criação de uma grelha simples para avaliação de um teste. Criação de uma grelha completa de avaliação de final de período/semestre integrando a grelha do teste.

## AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

Questionário de satisfação em suporte digital no final da ACD.

## AVALIAÇÃO DA AÇÃO

Relatório de avaliação, realizado pelo Centro de Formação, com base nos questionários de satisfação preenchidos pelos formandos e formadores.

## CERTIFICADO DA AÇÃO: CCPFC

Artigo 3.º, Despacho n. 5741/2015 de 29 de maio

Reconhecimento de ações de curta duração

Releva para os efeitos previstos no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, a participação em ações de formação de curta duração relacionadas com o exercício profissional, tais como seminários, conferências, jornadas temáticas e outros eventos de cariz científico e pedagógico com duração mínima de três horas e máxima de seis horas.

A participação nas ações previstas no número anterior tem como limite máximo um quinto do total de horas de formação obrigatória no respetivo escalão ou ciclo avaliativo, isto é, em cada ciclo avaliativo de 4 anos validam-se 10 horas de formação em ACD/ no ciclo de 2 anos validam-se 5 horas de formação em ACD.